

Esclarecimento **19/04/2022 18:44:25** Sr. Pregoeiro e equipe, acerca do pregão mencionado, e dentro do prazo estabelecido no edital, solicito os seguintes esclarecimentos: 01) O serviço é prestado atualmente por qual empresa? Solicito a disponibilização do Edital e Contrato. R: 02) A atual contratada possui equipe técnica alocada? R: 03) Atualmente quantos funcionários estão envolvidos nesta atividade? Quais as funções de cada um? Este número é suficiente? R: 04) Será necessário abertura de filial? R: 05) Além da proposta de preços, será obrigatório a apresentação da planilha de custos? Em qual momento do certame? R: 06) Para fins de disputa será menor preço global ou unitário? R: 07) Qual o prazo de entrega do serviço ou do início do fornecimento? R: 08) O edital/certame seguirá normativa ou lei específica para com os colaboradores, seja para regimento de trabalho ou remuneração? R: Grata, Josiane Bucker.

Resposta **19/04/2022 18:44:25**

Seguem as respostas solicitadas, de acordo com o informado pelo setor demandante (estarão disponíveis na íntegra em www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/licitacoes-1/pregoes-eletronicos, inclusive os Editais e Contratos anteriores): 01) O serviço é prestado atualmente por qual empresa? Solicito a disponibilização do Edital e Contrato. R: TECHCOM. Contrato 71/2018. Seguem anexo a este e-mail. 02) A atual contratada possui equipe técnica alocada? R: Sim. 03) Atualmente quantos funcionários estão envolvidos nesta atividade? Quais as funções de cada um? Este número é suficiente? R: 1 Coordenador Técnico de Atendimento e Suporte e 6 Técnicos de Suporte. Esse número é suficiente no momento, porém se altera de acordo com a demanda de trabalho, que varia nos períodos eleitorais e nos não eleitorais, conforme consta no Termo de Referência. 04) Será necessário abertura de filial? R: Conforme Edital, não há previsão de necessidade de abertura de filial. 05) Além da proposta de preços, será obrigatório a apresentação da planilha de custos? Em qual momento do certame? R: O questionamento é respondido nos subitens do item 8.1 do Edital. 06) Para fins de disputa será menor preço global ou unitário? R: O questionamento é respondido no subitem 6.1.1. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo menor preço global por item. No entanto, verifiquei que o certame foi cadastrado como GRUPO de forma equivocada. Sendo assim, o pregão será suspenso e republicado posteriormente com a devida correção. 07) Qual o prazo de entrega do serviço ou do início do fornecimento? R: O início da execução do contrato será acordado entre a Administração e o Licitante a partir de data determinada em Ordem de Serviço conforme subitem 4.1.1 do Termo de Contrato (Anexo III do Edital). 08) O edital/certame seguirá normativa ou lei específica para com os colaboradores, seja para regimento de trabalho ou remuneração? R: No que concerne à remuneração, obedece à convenção coletiva que rege a categoria de trabalhador prevista no Edital. O regime de trabalho será prestado de acordo com a CLT. Informo, por oportuno, que em vista do feriado regimental, não houve expediente no TRE-RN nos dias 13 e 14/04/2022, razão pela qual, a resposta ao seu pedido de esclarecimentos foi tempestiva, conforme prazos legais.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro